Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 71 de sexta-feira, 20 de janeiro de 2023** | **Nº de páginas: 54**

SUMÁRIO:

● **DIVULGACAO_DA_LISTA_FINAL_DOS_HABILITADOS** - DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DO COMDEMA DIVULGACAO DA LISTA FINAL DOS HABILITADOS.

● **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2023/PMBC** - Registro de Preços destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir a demanda da alimentação escolar para o ano letivo de 2023, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/SE, bem como para outras demandas da Secretaria Municipal de Educação.

● **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.009.2021.PMBC** - O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência, para acrescer prazo, Clausula Quarta - Do Valor para atualizar valores estimativos em decorrência da prorrogação do prazo e Alterar a Cláusula décima primeira – Dotação Orçamentária, visando adequar-se às normas de contabilidade pública.

● **ERRATA CONCORRÊNCIA - Nº 001_2023_PMBC001.pdf** - ERRATA PARA CORREÇÃO DE DATAS E VALORES DA CONCORRÊNCIA Nº 01_2023_PMBC

● **EXTRATO DE DISPENSA - Nº 001_2023_PMBC001.pdf** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSO PRÁTICO DE SALVAMENTO AQUÁTICO DOS NOVOS SERVIDORES CONVOCADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA SALVA VIDAS, DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

● **ERRATA - SOFTWARE GESTÃO AMBIENTAL001.pdf** - Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e implantação de Software de Gestão Ambiental, a fim de servir à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, de acordo com termo de referência e demais instrumentos convocatórios.

● **-EXTRATOS DA PORTARIA-FMAS- 628 A 631- E -651 A 672** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

● **EXTRATOS DE PORTARIA GFC DE 673 Á 689** - EXTRATOS DE PORTARIA GFC DE 673 Á 689

EDITAL

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Lei Municipal nº 894/2017 atualizada pela lei 1.125/2022.
GESTÃO 2023/2027

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS HABILITADOS

Conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 /2023, A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Barra dos Coqueiros, instituída pela Lei nº 743/2013, CONVOCA os representantes da Sociedade Civil Organizada e Entidades Empresariais a participar do processo de renovação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), obedecendo-se à distribuição tripartite entre as três esferas do **Poder Público, Sociedade Civil Organizada e Entidades Empresariais**. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada no Centro Administrativo Adailton Martins na Avenida Airton Martins nº 520, Município de Barra dos Coqueiros/SE.

1. **Sociedade Civil Organizada**

- **Instituições da sociedade civil organizada comprometida com questões ambientais (Associações, ONGs, Sindicatos, Igreja).**

a) Organização Sócia Cultural Amiga do Turismo e do Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros;
b) Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros;
c) Colônia de Pescadores e Aquicultores Z13;
d) Cooperativa de Agentes no trabalho de Reciclagem – CATRE;
e) Associação de Moradores do Conjunto Prisco Viana.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EDITAL

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Lei Municipal nº 894/2017 atualizada pela lei 1.125/2022.
GESTÃO 2023/2027

2. Representantes de Entidade Empresariais

a) J. S. DE a. NETO

Comissão Eleitoral:

Nara Vieira de Souza

Ângela Maria do Nascimento Lima

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2023/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir a demanda da alimentação escolar para o ano letivo de 2023, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra dos Coqueiros/SE, bem como para outras demandas da Secretaria Municipal de Educação.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 01/02/2023 às 10h59min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 01/02/2023 às 11h00min.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020 e 371/2019 **PARECER JURÍDICO**: 049/2023/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 013/2023

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2021/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: REYNALDO LUIZ GOES NOVIS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/PMBC

OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência, para acrescer prazo, Clausula Quarta - Do Valor para atualizar valores estimativos em decorrência da prorrogação do prazo e Alterar a Cláusula décima primeira – Dotação Orçamentária, visando adequar-se às normas de contabilidade pública. que tem o objeto a locação de Galpão situado na Av. Tiradentes n° 655, Centro, Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário n.º 0101126012400001 destinado ao funcionamento da Garagem para guarda de veículos da Secretaria Municipal de Transito e Transportes deste Município, por 12 meses.

VALOR GLOBAL : R$ 95.373.00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
2012 – Secretaria Municipal de Transportes
2120 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes
3390.39.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento: 36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1500000

FUNDAMENTO: Art. 3º e 51 da Lei nº. Lei nº 8.245 de 18/10/1991 c/c o art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93.Ç

PARECER JURIDICO N.º 007/2023/PMBC.

DATA DO ADITIVO: 05 de janeiro de 2023

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 61 NA DATA DE 06/01/2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023/PMBC

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a efetivação de ERRATA.

ONDE SE LÊ:

Data de expedição: 13 de janeiro de 2022
Data de abertura: 14 de fevereiro de 2022
Valor global máximo pra contratação: R$ 5.061.622,65

LEIA-SE:

Data de expedição: 13 de janeiro de 2023
Data de abertura: 14 de fevereiro de 2023
Valor global máximo pra contratação: R$ 5.168.216,65

Mais informações disponíveis através do e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2023/PMBC

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o curso prático de salvamento aquático dos novos servidores convocados no último concurso público municipal para salva-vidas, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

EMPRESA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI, **inscrita no CNPJ sob o nº.** 15.453.449//0001-82.

VALOR TOTAL GLOBAL:R$ 12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

Órgão:	02000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	02010	Secretaria Municipal de Defesa Social
Ação:	2017	Manutenção da Secretaria Defesa Social
Natureza da Despesa:	33903000	Material de Consumo.
Subelemento:	30.28	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

PARECER Nº 46/2023 de 18/01/2023

RATIFICADO EM: 20/01/2023

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da CPL

Av. Moisés Gomes Pereira, nº.16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022/PMBC

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, ERRATA ao Edital acima epigrafado, mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e implantação de Software de Gestão Ambiental, a fim de servir à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, de acordo com termo de referência e demais instrumentos convocatórios.

ONDE SE LÊ:

9.1. **Qualificação Técnica**

9.1.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.1.2. Comprovação de que a marca do sistema de desenvolvimento é de propriedade da licitante, sendo vedada qualquer subcontratação e/ou terceirização;

9.1.3. Certificado de Registro do Software (Ferramenta de Gestão Eletrônica de Documentos) a ser ofertado, emitido pelo INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial;

9.1.4. Comprovação de possuir em seu quadro de funcionários ou através de vínculo societário, no mínimo 01 (um) profissional de nível superior e na área de Tecnologia da Informação, com experiência comprovada, em cada uma das áreas especificadas neste Projeto Básico, sendo: ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE BANCO DE DADOS, PROGRAMADOR E TÉCNICO DE SUPORTE, ou declaração de compromisso da contratação;

9.1.5. A comprovação será diante da apresentação de certificado reconhecido pela comunidade internacional. Serão aptos os certificados: CDIA+ (Certified Document Imaging Architech) da Computer Technology Industry Association, ECMs (Enterprise Content Management Specialist) da Association for Information and Image Management International (AIIM International) ouECMp (Enterprise Content Management Practitioner) da Association for Information and Image Management International (AIIM International). Association for Information and Image Management International (AIIM International) da Association for Information and Image Management International (AIIM International);

LEIA-SE:

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

9.2. **Qualificação Técnica**

9.2.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.2.2. Comprovação de que a marca do sistema de desenvolvimento é de propriedade da licitante, sendo vedada qualquer subcontratação e/ou terceirização;

9.2.3. Certificado de Registro do Software (Ferramenta de Gestão Eletrônica de Documentos) a ser ofertado, emitido pelo INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial;

9.2.4. Comprovação de possuir em seu quadro de funcionários ou através de vínculo societário, no mínimo 01 (um) profissional de nível superior e na área de Tecnologia da Informação, com experiência comprovada, em cada uma das áreas especificadas neste Projeto Básico, sendo: **ANALISTA DE SISTEMAS, PROGRAMADOR E TÉCNICO DE SUPORTE**, ou declaração de compromisso da contratação;

9.2.5. A comprovação será diante da apresentação de certificado reconhecido pela comunidade internacional. Serão aptos os certificados: CDIA+ (Certified Document Imaging Architech) da Computer Technology Industry Association, ECMs (Enterprise Content Management Specialist) da Association for Information and Image Management International (AIIM International) ouECMp (Enterprise Content Management Practitioner) da Association for Information and Image Management International (AIIM International). Association for Information and Image Management International (AIIM International) da Association for Information and Image Management International (AIIM International);

Barra dos Coqueiros, 28 de dezembro de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 002/2022

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 628/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – Pedro Samuel lima dos santos - Fiscal da Ata

IV – José Wilton Santos Junior – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Ata;

VI– Amanda Alves Silva de Oliveira – Fiscal do Ata; (suplente).
VII– Thielly Luzia Bonfim dos Santos - Fiscal do Ata;

VIII– Ana Caroline Oliveira Menezes -Fiscal do Ata; (suplente).

IX– Karolina dos Santos Ferreira - Fiscal do Ata;

X– Talysson Silva Lopes – Fiscal do Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 38/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 08/2022/FMAS.**

EDIANE FREITAS SANTOS LIMA
CNPJ.: 13.367.197/0001-43

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de aparelhos telefônicos celulares, a fim de atender ás demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 08/12/2022 a 08/12/2023

DATA DA PORTARIA: 08 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 629/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – André de Souza Silva - Fiscal da Ata

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– José Emmerson da Silva Ferreira - Fiscal do Ata;

VI– Stefany Vieira Reis – Fiscal do Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 39/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 11/2022/FMAS.**

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ.: 10.430.444/0001-10

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de material de enxoval, a fim de atender ás demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/12/2022 a 07/12/2023

DATA DA PORTARIA: 07 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 630/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – André de Souza Silva - Fiscal da Ata

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– José Emmerson da Silva Ferreira - Fiscal do Ata;

VI– Stefany Vieira Reis – Fiscal do Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 40/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 11/2022/FMAS.**

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
CNPJ.: 32.749.202/0001-27
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de material de enxoval, a fim de atender ás demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/12/2022 a 07/12/2023

DATA DA PORTARIA: 07 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 631/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – André de Souza Silva - Fiscal da Ata

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– José Emmerson da Silva Ferreira - Fiscal do Ata;

VI– Stefany Vieira Reis – Fiscal do Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 41/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 11/2022/FMAS.**

ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ.: 33.928.672/0001-10

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de material de enxoval, a fim de atender ás demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/12/2022 a 07/12/2023

DATA DA PORTARIA: 07 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 651/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Denize dos Santos – Fiscal do Contrato;

IV – Tuany Acácia Santos Andrade – Fiscal do Contrato (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 009/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Presencial n.º 011/2021/PMBC.**

SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP

CNPJ N.º 00.090.021/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento e rastreamento veicular, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS e pacote de dados mínimo de 20mb (megabytes), com fornecimento de equipamentos em comodato e software via web integrando logística (gerenciamento de frota), e identificador de condutor automatizado, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n.° 11/2021/PMBC e seus anexos
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01/06/2022 a 01/06/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 652/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Denize dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Tuany Acácia Santos Andrade – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 032/2018/FMAS (4º Termo Aditivo)** decorrente da **Adesão ARP. 006/2018 PM/Salgado.**

LL Locadora de veículos Ltda. CNPJ: 04.540.771/0001-22

OBJETO: Locação de veículos que ficarão à disposição Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 02/07/2022 a 02/07/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 653/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 040/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021/FMAS.**

LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ.: 30.479.120/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e seus respectivos programas: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/12/2021 a 17/12/2022

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 654/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 041/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021/FMAS.**

REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI EPP
CNPJ.: 02.403.172/0001-31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e seus respectivos programas: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/12/2022 a 17/12/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 655/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 010/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS.**

ESSÊNCIA HOSPITALAR
CNPJ nº 35.153.207/0001-80
OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e seus respectivos programas: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTENÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, INDÍCIE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 656/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 011/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS.**

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER
CNPJ nº 10.849.617/0001-30
OBJETO Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e seus respectivos programas: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTENÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, INDÍCIE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 657/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 012/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS.**

ARAÚJO & FILHA
CNPJ nº 01.411.301/0001-70
OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e seus respectivos programas: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTENÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, INDÍCIE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 658/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 013/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS.**

AJM SANTANA
CNPJ nº 24.657.359/0001-02
OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e seus respectivos programas: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTENÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, INDÍCIE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 659/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos -Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 014/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC.**

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

CNPJ: 21.008.058/0001-51

OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a REGISTRO DE PREÇO objetivando AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE, com sua respectiva dotação: 2082 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/06/2022 a 21/06/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 660/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 015/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC.**

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
CNPJ: 32.749.202/0001-27
OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a REGISTRO DE PREÇO objetivando AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE, com sua respectiva dotação: 2082 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/06/2022 a 21/06/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 016/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC.**

MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.954.360/0001-09

OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a REGISTRO DE PREÇO objetivando AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE, com sua respectiva dotação: 2082 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/06/2022 a 21/06/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 662/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;
II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 017/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC.**

OM EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.664.831/0001-51

OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a REGISTRO DE PREÇO objetivando AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE, com sua respectiva dotação: 2082 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/06/2022 a 21/06/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 663/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;
II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 018/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC.**

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER
CNPJ: 10.849.617/0001-30
OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a REGISTRO DE PREÇO objetivando AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE, com sua respectiva dotação: 2082 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/06/2022 A 21/06/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 664/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;
II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos -Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 019/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC.**

STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:41.532.061/0001-87

OBJETO: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a REGISTRO DE PREÇO objetivando AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE, com sua respectiva dotação: 2082 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/06/2022 A 21/06/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 665/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;
II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos -Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 033/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 011/2021/PMBC.**

ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
CNPJ.: 33.928.672/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 30/12/2021 A 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 666/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;
II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 034/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 011/2021/PMBC.**

AJS COMERCIAL EIRELI
CNPJ.: 27.839.404/0001-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 667/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;
II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva– Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 035/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 011/2021/PMBC.**

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (LIVRARIA E PAPELARIA GENI)
CNPJ: 32.749.202/0001-27
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, do Município de Barra dos Coqueiros/SE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 30/12/2021 A 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 668/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 036/2021/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 011/2021/PMBC.**

AJM SANTANA
CNPJ nº 24.657.359/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, do Município de Barra dos Coqueiros/SE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 30/12/2021 A 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 669/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 006/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2022/FMAS.**

DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI
CNPJ: 32.316.892/0001-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros e seus respectivos programas, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 25/05/2022 A 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 670/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;

IV – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 007/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2022/FMAS.**

LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 30.479.120/0001-84
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros e seus respectivos programas, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 25/05/2022 A 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 671/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Elaine Cristina dos Santos – Fiscal da Ata;

VI – Maria Rosangela Santana Apóstolo – Fiscal da Ata (suplente);

VII – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

VIII – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 016/2022/FMAS,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022 FMAS.**

ARAUJO & FILHA LTDA
CNPJ.: 01.411.301/0001-70
OBJETO: Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 05/10/2022 A 05/10/2023

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 672/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Elaine Cristina dos Santos – Fiscal da Ata;

VI – Maria Rosangela Santana Apóstolo – Fiscal da Ata (suplente);

VII – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

VIII – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 017/2022/FMAS,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022 FMAS.**

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME
CNPJ.: 10.849.617/0001-30
OBJETO: Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 05/10/2022 A 05/10/2023

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 673/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Anderson Brito da Silva - Fiscal da Ata

IV – Jadilson Santos de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 087/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 030/2022.**

SOBRAL AUTOCENTER LTDA
CNPJ.: 33.903.814/0001-95

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, danos por acidentes ou incidentes, englobando serviços elétricos, manutenção de ar condicionado, vidraçaria em geral, lanternagem, Funilaria, pintura. estofagem e funilaria, alinhamento de direção e suspensão (cárter, cambagem, convergência e divergência) desempeno de rodas, balanceamento, simples e computadorizado, chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva, compondo fornecimento de peças/materiais (toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo elou equipamento, componente e/ou acessório automotivo), serviços, materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus, fornecimento de placas de identificação veicular, Serviços de plotagem, adesivagem e envelopamento nos padrões da Secretaria demandante inclusive com fornecimento de material adesivo, ou imantado, utilizado nos veículos, serviços de colocação e retirada de películas de controle solar, serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização, fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, para atender todas as maquinas, equipamentos e veículos considerados bens públicos de propriedade
ou em posse do Município da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 30/11/2022 a 30/11/2023

DATA DA PORTARIA: 01 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 674/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Matheus Silva de Andrade -Fiscal da Ata

VI – Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal da Ata (Suplente);

VII – André de Souza Silva – Fiscal da Ata

VIII - Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 080/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 025/2022.**

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Materiais Esportivos para as Unidades Escolares do Município da Barra dos Coqueiros/SE,

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/12/2022 a 07/12/2023

DATA DA PORTARIA: 07 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 675/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Matheus Silva de Andrade -Fiscal da Ata

VI – Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal da Ata (Suplente);

VII – André de Souza Silva – Fiscal da Ata

VIII - Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 081/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 025/2022.**

100 SPORTS EIRELI **CNPJ: 19.761.115/01001-80**

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Materiais Esportivos para as Unidades Escolares do Município da Barra dos Coqueiros/SE,

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/12/2022 a 07/12/2023

DATA DA PORTARIA: 07 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 676/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Matheus Silva de Andrade -Fiscal da Ata

VI – Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal da Ata (Suplente);

VII – André de Souza Silva – Fiscal da Ata

VIII - Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 082/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 025/2022.**

OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVIGOS E CONSULTORIA EIREL CNPJ: 28.533.179.0001-61

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Materiais Esportivos para as Unidades Escolares do Município da Barra dos Coqueiros/SE,

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/12/2022 a 07/12/2023

DATA DA PORTARIA: 07 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 677/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal do Contrato

IV – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 022/2022/FMS,** decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 12/2022/FMS.**

CONTRATADO: ANDRE DORIA LOPES

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rodovia José de Campos, Nº 647, Bairro: Centro, CEP: 49140-000, Barra Dos Coqueiros/SE, cadastro imobiliário n° 02.01.076.0045.00001, para o funcionamento Almoxarifado do Fundo Municipal De Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/12/2022 A 07/12/2023

DATA DA PORTARIA: 07 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 678/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 115/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 075/2022/PMBC.**

DOMINUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 36.505.631/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA DOMINUS para as festas alusivas à Padroeira da Cidade "Santa Luzia" que se realizará dia 13 de dezembro de 2022, às 20h00min, na Praça Santa Luzia, Localizada no Centro do Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 75/2022/PMBC, Projeto Básico e proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 08/12/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 08 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 679/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Anderson Brito da Silva - Fiscal do Contrato

IV – Jadilson Santos de Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 116/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 075/2022/PMBC.**

DMR LOCAÇÕES LTDA - EPP **CNPJ: n.° 30.542.826/0001-43**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (Intramunicipal) e universitário (Intermunicipal), conforme demanda em atendimento a rede de Ensino Estadual e Municipal de Barra dos Coqueiros e cursos técnicos conforme surgimento da demanda.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2022 a 16/12/2023

DATA DA PORTARIA: 16 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 680/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes- Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus- Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 117/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2022/PMBC.**

THIANE PATRICIA CORREIA ARAÚJO **CPF: nº 011.226.855-21**

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística da BANDA AFOXÉ DE ODÉ, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2022, das 19h:00min às 21h:00min, referente ao "Cortejo de Oxum", Festa incluída no Calendário Cultural do Município através da Lei nº 1.056/2021, percorrendo as ruas da cidade e finalizando na Praça Santa Luzia, em Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 16 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 681/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Adriana de Lima Gomes - Fiscal do Contrato;

IV – Laise Santos Teles - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 011/2022/SMTT,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2022/SMTT.**

WALTER DINIZ BITTENCOURT FILHO
CPF: 068.600.525-20

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado Rodovia José de Campos, n° 157, Barra dos Coqueiros/SE, **Cadastro Imobiliário n° 02.01.076.0515.00001**, para funcionamento da Superintendência Municipal de Transito e Transporte e seus departamentos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/12/2022 a 21/12/2023

DATA DA PORTARIA: 21 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de janeiro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 682/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes- Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus- Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 117/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2022/PMBC.**

SILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS **CPF: 085.414.505-20**

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística do GRUPO SAMBA DE COCO, que será realizada no dia 23 de dezembro de 2022, das 20h:30min às 21h:30min, referente a "Festividade de Bom Jesus dos Navegantes", na Praça da Igreja Matriz da Atalaia Nova, em Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 22 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 683/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus- Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 119/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 079/2022/PMBC.**

JHONATAN DOSANTOS **CPF: 012.088.425-95**

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de JHONATAN FREITAS, que será realizada no dia 25 de dezembro de 2022, das 20h:30min às 22h:30min, referente a "Festividade de Bom Jesus dos Navegantes", na Praça da Igreja Matriz da Atalaia Nova, em Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2022 a 28/02/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 684/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 120/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 080/2022/PMBC.**

VALTER TELES NOGUEIRA - ME CNPJ: 33.560.189.0001-26

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação direta para a apresentação artística da BANDA AGUA VIVA, no evento intitulado ´´REVEILLON´´, no dia 31 de dezembro de 2022. às 23h00min ás 01:00min. na Praça de Eventos na Orla de Atalaia Nova no- Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 080/2022/PMBC**.** .

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2022 a 28/02/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 685/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de**5**suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 121/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2022/PMBC.**

CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS ME CNPJ: 44.421.016/0001-43

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação direta para a apresentação artística da BANDA MATHEUS FREITAS, no evento intitulado ´´REVEILLON´´, no dia 01 de Janeiro de 2023. às 01h00min ás 03:00min. na Praça de Eventos da Orla de Atalaia Nova no- Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 081/2022/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2022 a 28/02/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 686/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de**5**suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes -Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 122/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2022/PMBC.**

MAYKE SOARES DO NASCIMENTO CPF: 067.071.855-60

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação direta para a apresentação artística do DJ MAYKE SOARES, no evento intitulado ´´REVEILLON´´, no dia 01 de Janeiro de 2023. às 03h00min ás 05:00min. na Praça de Eventos da Orla de Atalaia Nova no- Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 082/2022/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2022 a 28/02/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 687/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de**5**suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes -Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus- Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 123/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2022/PMBC.**

ALLEX SANTOS DA SILVA **CPF/MF sob nº 053.791.925-21**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação direta para a apresentação artística da BANDA BLINDADOS DO SAMBA no evento intitulado ´´CORRIDA DE BARCO A VELA´´, no dia 01 de Janeiro de 2023. Às 11h00min ás 13:00min. no espaço do estacionamento aberto da Prefeitura localizado na Av. Moisés Gomes Pereira em Barra dos Coqueiros, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 083/2022/PMBC

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2022 a 28/02/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 688/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de**5**suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes- Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 124/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2022/PMBC.**

CLEVERTON RABELO DOS SANTOS CPF: 480.988.925-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação direta para a apresentação artística da BANDA KR PRIME no evento intitulado ´´CORRIDA DE BARCO A VELA´´, no dia 01 de Janeiro de 2023. Às 13h00min ás 15:00min. no espaço do estacionamento aberto da Prefeitura localizado na Av. Moisés Gomes Pereira em Barra dos Coqueiros, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2022/PMBC

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2022 a 28/02/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 689/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de**5**suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes- Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 125/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2022/PMBC.**

JAILSON CRUZ FEITOSA 34607757500 - ME CNPJ sob nº 32.314.630/0001-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação direta para a apresentação artística da BANDA JAISLON DO ACORDEON em comemoração as festividades de Bom Jesus dos Navegantes´´, no dia 01 de Janeiro de 2023. Às 19h00min ás 21:00min. na Praça da Igreja Matriz da Atalaia Nova em Barra dos Coqueiros, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2022/PMBC

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2022 a 28/02/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de dezembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros